

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO №. 144/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 144/2023, parte integrante do Processo Licitatório nº. 42/2023, Dispensa Eletrônica 10/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAPECERICA, por intermédio da Secretaria Municipal Assistência Social e a empresa PHF EMPREENDIMENTOS LTDA, como CONTRATADA, para os fins que especifica:

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº 024/2017, pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Sinval Diniz de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 130.177.136-87, já anteriormente denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa PHF Empreendimentos LTDA, estabelecida na Rua Doutor Zeferino Alves do Amaral, nº 925, CONJ 74, bairro centro, em Atibaia/SP, cep 12.940-410, inscrita no CNPJ sob o nº 43.967.875/0001-70, neste ato representada por Ana Maura Dias Carneiro Lúcio da Silva Neto, inscrita no CPF nº 282.125.923-91, já anteriormente denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de Kimonos, faixas e tatames para a prática esportiva de Jiu-Jitsu), conforme discriminado no termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 07 de julho de 2023 encerrando-se em 07 de setembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas com a execução do Contrato decorrente desta contratação estão previstas no orçamento do Munícipio para o exercício de 2023 e correrão à conta da dotação orçamentária abaixo: Ficha 697 – 02.08.02.08.243.0001.2110-3.3.90.30.00 – Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente – Material de Consumo. Fonte 1500.

CLÁUSULA OUARTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTECÃO DE DADOS

4.1 As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapecerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 05 de julho de 2023.

Agente Público competente do Contratante

Sinval Diniz de Oliveira Secretário de Assistência Social CPF nº 130.177.136-87

ANA MAURA D

Assinato digitalerita por ANA MAURA D CANNERO LUCIO

CARNEIRO LUCIO DA

SILVA

NETO-28201259

LUCIO DA

SILVA

NETO-28212592391

Assinato digitalerita por ANA MAURA D CANNERO LUCIO DA BLVA

LUCIO DA

ASSINATO DI CANNERO LUCIO DA BLVA

RABIO E LOS O LANG CANNERO LUCIO DA BLVA

RABIO E LOS OLOS OLOS DE LUCIO DA BLVA

PER PORTO DE LUCIO DA BLVA

RABIO E LOS OLOS DE LUCIO DE LUCIO DA BLVA

RABIO E LOS OLOS DE LUCIO D

Representante Legal da Contratada Ana Maura Dias Carneiro Lúcio da Silva Neto CPF nº 282.125.923-91

> Visto: ______ Dr. Welton Vieira Leão OAB/MG 78.610

Assessor Jurídico Adjunto